



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000513/19	01/10/2019 07:58:04	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00338722-2 / ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: CAPINOPOLIS	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00126669-1 / DAVID GOUVEIA FILHO	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Campo Verde	4.2 Área Total (ha): 364,6505	
4.3 Município/Distrito: CAPINOPOLIS/Sede	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.033	Livro: 2	
	Folha: 01	
	Comarca: CAPINOPOLIS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 664.000 Y(7): 7.923.600	Datum: SAD-69 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 12,35% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	364,6505
Total	364,6505

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	35,8115
Infra-estrutura	6,3101
Silvicultura Eucalipto	0,7840
Pecuária	321,7449
Total	364,6505

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		17,5100	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril Outro: pastagem e barramento	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		437,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		424,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas		Área (ha)	
Cerrado		55,0726	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		Área (ha)	
Outro - pasatgem		55,0726	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	663.855 7.922.201
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto		Especificação	
Agricultura		plantio de cana de açúcar	
		Total	55,0726
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			M3
AROEIRA		300,00	M3
SUCUPIRA		25,00	M3
		3,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Campo Verde registrado sob nº 9.033 livro 02 do SRI de Capinópolis. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 664081 (X) e 7923393(Y) de ecossistema Cerrado Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco.

A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilosa com declividade variando de 0 a 10º e vem sendo utilizada para agricultura e pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 73,03ha e encontra-se averbada em cartório conforme AV-03-9.033 sendo 35,8115ha encontra-se na área perimetral do imóvel e o restante, ou seja, 37,2185ha na matrícula 3.629 do CRI de Presidente Olegário.. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3112604-B652F3187532415D8B4F19C7AD9ED2C9 CADASTRADO 17/08/2014 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade, e as imagens de satélite de 2005 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada pelos Córregos do Buriti e Brumado e uma nascente sem denominação com área total de 37,0417ha, sendo 17,51ha em vegetação nativa (vereda e cerrado) e 19,5317ha de pastagem e barramento.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgiliooides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Lueheasp (açoita cavalo) Astroniumsp (Gonçalo Alves), Tapiriraguianensis (pau pombo), Heliella apiculata (Amarelinho), Pterydotumemarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, várias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

Na primeira solicitação o empreendedor pleiteia realizar o corte de 437 árvores e 342 arbustos isolada como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pterydotumemarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Heliella apiculata (Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 55,0726ha de pastagem porem fica liberada somente o corte de 424 árvores e os arbustos devido algumas espécies tratar-se de árvores que a critério técnico deverão permanecer na área autorizada e a limpeza de pasto e aproveitamento de material lenhoso resultado de intempéries durante anos são passíveis de intervenção ambiental

Pelos motivos apresentados por não contrariar a legislação vigente lei 20.922/13 sou favorável à regularização do empreendimento procedendo ao corte de 424 árvores e 342 arbustos por não existir restrição a esta supressão. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar pelo corte das árvores isoladas um PTRF para efetuar o plantio 4.240 árvores em APP/Reserva Legal que deverá ser indicado pela parceira agrícola. Deverão ficar na área de intervenção 10 Myracrodum urundeuva (aroeira), 03 Tabebuia SP (ipê amarelo) e 01 Caryocar brasilienses (pequi)

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 9 de outubro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**